

LEI No 0027/93

Firma convenio com a CELESC - Centrais Eletrica de Santa Catarina S/A, para cobranca da taxa de Servico de Iluminacao Publica - TSIP.

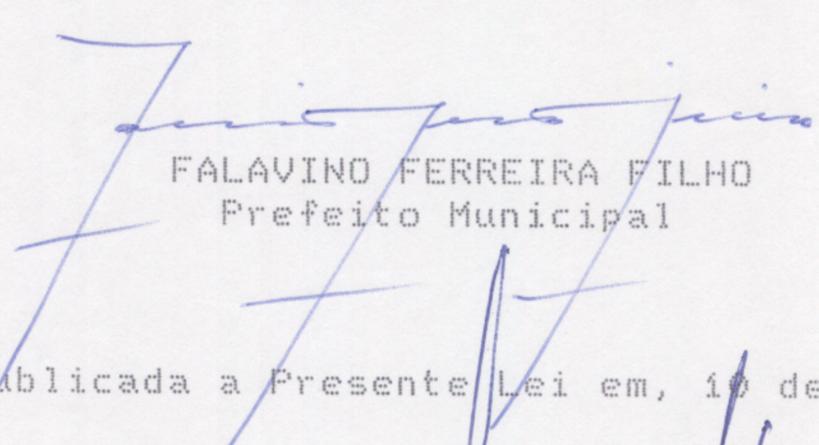
O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM

Faco saber a todos os habitantes deste Municipio, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

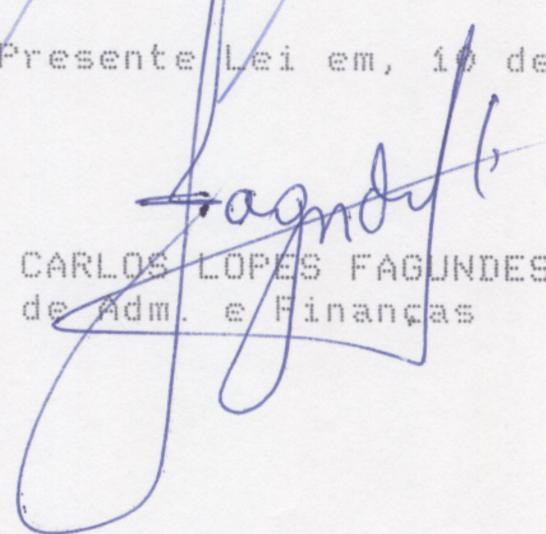
Artigo 1o. - Fica homologado em todos os seus termos, o convenio celebrado entre a CELESC - Centrais Eletricas de Santa Catarina S/A, e o Municipio de Vargem, para cobranca da Taxa de Servico de Iluminacao Publica - TSIP.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Vargem, 10 de Agosto de 1993


FALAVINO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei em, 10 de Agosto de 1993.


NEY JOSE CARLOS LOPES FAGUNDES
Sec. de Adm. e Finanças